



GABINETE VEREADOR MARCELO SERAFIM

23ª COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPCD

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 165/2024, de autoria da Vereadora **Thaysa Lippy**, que ALTERA a Lei 2.884, de 17 de maio de 2022 que dispõe sobre a diretriz municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e de seus familiares.

PARECER

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 165/2024, de autoria da Vereadora **Thaysa Lippy**, que ALTERA a Lei 2.884, de 17 de maio de 2022 que dispõe sobre a diretriz municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e de seus familiares.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereadora Thaysa Lippy, que ALTERA a Lei 2.884, de 17 de maio de 2022 que dispõe sobre a diretriz municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e de seus familiares.

A proposição sob análise recebeu parecer opinativo favorável da Procuradoria desta casa legislativa. Em seguida, na CCJR parecer favorável, manifestando a legalidade do projeto. Após os trâmites, recebendo o parecer favorável da CFEO. Veio a esta comissão para parecer. Eis o breve relatório, passo a opinar.

No âmbito da competência da 23ª COMPCD, não há óbice que impeça a regular tramitação do Projeto de Lei em referência, cabendo ressaltar a sua nobre intenção, qual seja, assegurar o direito dos pais de solicitarem a renovação do laudo de mediação 90 (noventa) dias antes do seu término, além de assegurar a presença do profissional



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



de apoio até a finalização da análise pelo poder público.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 03 de dezembro de 2024.

Vereador Marcelo Serafim

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

